



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Aquisição de tubos de concreto, de diferentes diâmetros e especificações técnicas, destinados à execução de serviços de manutenção, substituição e ampliação da rede de drenagem do Município de Caseiros/RS.

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é responsável pela execução contínua de serviços de manutenção, conservação, substituição e ampliação da infraestrutura urbana e rural do Município, especialmente no que se refere aos sistemas de drenagem pluvial.

No desempenho dessas atribuições, verifica-se a necessidade recorrente de utilização de tubos de concreto em diferentes diâmetros e especificações técnicas, os quais são empregados em bueiros localizados no interior do município, galerias pluviais urbanas, bem como em intervenções corretivas e preventivas na rede de drenagem existente, conforme a demanda identificada por meio de vistorias técnicas, solicitações da população e ações programadas da Administração.

A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete a capacidade de resposta da Secretaria frente a situações como obstruções, rompimentos, colapsos de bueiros, erosões de vias, acúmulo de águas pluviais e danos estruturais às estradas, acessos rurais e logradouros públicos. Tais situações impactam diretamente a segurança da população, a trafegabilidade de veículos e o escoamento adequado das águas pluviais, podendo gerar prejuízos materiais e riscos à integridade de bens públicos e privados.

Dessa forma, a identificação da necessidade decorre da demanda permanente e imprevisível por tubos de concreto, indispensáveis para a manutenção da funcionalidade da rede de drenagem do Município e para a continuidade dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2. Descrição do Objeto

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 1.000 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 80 MM, CLASSE PA2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA	UN	100
2	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 1.500 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE	UN	30



	120 MM, CLASSE PA2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA		
3	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 400 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 40 MM, CLASSE PS2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA	UN	300
4	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 300 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 30 MM, CLASSE PS2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA	UN	200
5	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 600 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 55 MM, CLASSE PS2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA	UN	200
6	TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 800 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 72 MM, CLASSE PA2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA	UN	100
7	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.000 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 30 MM, CLASSE PS2, ENCAIXE MACHO/FÊMEA	UN	100

3. Justificativa da Contratação

A contratação para aquisição de tubos de concreto justifica-se pela essencialidade do material para a execução dos serviços de drenagem e infraestrutura, os quais são fundamentais para o adequado funcionamento do Município tanto na área urbana quanto na rural.

Os tubos de concreto apresentam características técnicas de resistência, durabilidade e capacidade de carga compatíveis com as condições de uso em vias públicas, estradas vicinais, acessos rurais e galerias pluviais, sendo indispensáveis para garantir o correto escoamento das águas, a prevenção de alagamentos e a preservação da estrutura das vias.



Considerando que tais serviços são executados de forma contínua e conforme a necessidade identificada em campo, torna-se imprescindível que a Administração disponha de fornecimento regular desses materiais, evitando atrasos na execução das obras, paralisações de serviços e agravamento de problemas estruturais já existentes.

A contratação por meio de processo licitatório assegura o atendimento às especificações técnicas exigidas, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, economicidade, eficiência e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Assim, a aquisição dos tubos de concreto é medida necessária e justificada para garantir a continuidade dos serviços públicos, a manutenção da infraestrutura municipal e a adequada prestação de serviços à população.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores será realizada pelo setor de compras, com base em pesquisa nos sites oficiais Licitacon e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através de fornecedores regionais e locais.

5. Local de Entrega e Execução dos Serviços

A entrega dos tubos de concreto deverá ocorrer em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, preferencialmente no pátio de obras do Município ou em outro ponto indicado pela Administração, conforme a logística e a necessidade operacional no momento do fornecimento.

6. Do acompanhamento e da Fiscalização

O setor de compras realizará o acompanhamento das entregas e a solicitação dos pedidos. E o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, na formalização do Contrato, o qual deverá acompanhar o andamento dos pedidos, assim como os prazos de entrega e qualidade dos produtos.

7. Dos Deveres e Responsabilidades da Contratada e do Contratante

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo;

A Contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no Contrato Administrativo;

8. Das Sanções Administrativas

Comete infração Administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021.



9. Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será realizada de forma parcelada por item, tendo em vista que os tubos de concreto possuem diferentes diâmetros, especificações técnicas e aplicações, podendo ser fornecidos por distintos fornecedores, sem prejuízo à execução dos serviços.

O parcelamento por item amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de um maior número de licitantes e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, refletindo em economia de recursos públicos.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se:

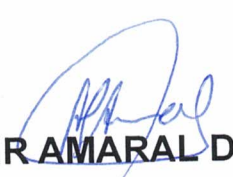
- Garantir a continuidade dos serviços de drenagem urbana e rural;
- Reduzir riscos de alagamentos e danos às vias públicas;
- Assegurar melhores condições de trafegabilidade e segurança;
- Atender de forma eficiente às demandas da população;
- Manter a infraestrutura municipal em condições adequadas de uso.

11. Conclusão e Viabilidade

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição dos tubos de concreto é tecnicamente necessária e plenamente viável, sendo compatível com as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A contratação por meio de licitação atende às exigências legais, apresenta viabilidade técnica e econômica e contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade.

Caseiros, 05 de fevereiro de 2026


ALMIR AMARAL DE CHAVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos